



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
18/02/2020

Francisco Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 649/20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Retifica termos no preâmbulo da Resolução CEB/CEE/RO n. 645/20, de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 24 de 05 de fevereiro de 2020, conforme específica.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar termos no preâmbulo da Resolução CEB/CEE/RO n. 645/20, de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 24 de 05 de fevereiro de 2020, conforme específica:

Onde se lê: “[...] 21 de dezembro de 2020”;
Leia-se: “[...] 21 de janeiro de 2020”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro AGENOR FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE Nº 35
Em: 20/02/2020